



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE SÃO JOÃO – ESTADO DO PARANÁ
MARIA DA GRAÇA BURKO ROCHA
OFICIAL

NOTIFICAÇÃO

São João PR, 29 de Julho de 2026.

Ao
Ilmo Senhor
DIRCEU SCOLARI

Prezado Senhor,

O Sr. **Luiz Fernandes Formighieri**, e outros ingressaram nesta Serventia com um requerimento solicitando a retificação de área e averbação do Georreferenciamento na matrícula nº **1.325**, deste Cartório, em razão de levantamento planialtimétrico, realizado por Vilso Bach, Registro 53871413968, resultando em alteração da área de seu imóvel, passando de **459,20 ha** para **456,1032 ha**, cujo processo encontra-se disponível a eventuais consultas.

Conforme determina o Artigo 213, II, § 3º da Lei 6.015/73, ao dispor sobre procedimentos de retificação no Registro de Imóveis, todos os confrontantes, entendendo-se entre estes os proprietários ou eventuais ocupantes, do imóvel que sofreu alteração de medida perimetral, devem manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, presumindo-se a anuência daquele que deixar de apresentar impugnação. Não sendo encontrado o confrontante, promover-se a notificação por edital.

Em cumprimento ao que determina o dispositivo legal acima referido, e, conforme requerimento expresso, **NOTIFICO** mediante edital Vossa Senhoria, para que no prazo de **15 (quinze) dias** manifeste-se sobre a retificação requerida, da qual resultará na alteração de área do imóvel de propriedade do Luiz Fernandes Formighieri, objeto da matrícula nº 1.325 desta Serventia de Registro de Imóveis, situado na Rua Rio Grande do Sul nº 110, Centro, São João PR, CEP 85570-000.

Cordialmente,

MARIA DA GRAÇA BURKO ROCHA
Oficial

ONR

Car tudo emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec